

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nsox6fgv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de resolução nº 43/2021 Protocolo nº 2250/2021 Processo nº 280/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA SILVIA LINO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Silvia Lino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Araçatuba-SP, mora em Cuiabá desde os 14 anos; sendo assim se considera mais cuiabana do que paulista. Viúva, mãe do Vinícius e da Priscilla. Tem três netinhas, Maria Sophia, Maria Eduarda e Helena.

Iniciou o curso de jornalismo, mas não finalizou; partindo assim para moda. Empresária de moda desde 1982, participou como co-autora do livro Empreendedora Mulheres que Revolucionaram, que relata a história de 20 mulheres empreendedoras do estado de Mato Grosso.

Essa é a segunda participação em um livro. Silvia é apaixonada por contar histórias.

Dona de uma força, garra e determinação, é o pilar da família. Uma referência e inspiração de vida para aqueles que desejam contribuir de alguma forma para uma melhor sociedade. Palavras como humildade e carinho definem essa batalhadora que não mede esforços e não faz diferença entre as pessoas.

Silvia é imensamente grata a esse Estado que acolheu a ela e sua família com tanta oportunidade e generosidade.



Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual